

EDITAL

O Órgão Gestor de Mão Obra do Trabalho Portuário e Avulso do Porto Organizado de Paranaguá – OGMO/Paranaguá, no uso de suas atribuições, comunica que a Rocha Terminais Portuários e Logística de acordo com o art.170 da Constituição Federal, Art.40, §2º da Lei nº 12.815/2013, Convenção 137, Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho, vimos pelo presente, informar que dispomos de (20) VINTE vagas para contratação de trabalhador portuário, para a atividade de Operador de Equipamentos EMPILHADEIRA E LOCOTRATOR, regime de vínculo empregatício.

Em observância, as condições previstas, nas normas supraleais, legislação ordinária, supramencionadas, destacamos que terão prioridade na contratação, os trabalhadores portuários avulsos registrados e cadastrados no OGMO – Paranaguá, inicialmente da categoria de Arrumadores e, posteriormente das demais categorias. Não havendo interessados, ou não se completando o número de candidatos e/ou aprovados, a oferta de emprego será disponibilizada para interessados sem cadastro ou registro no OGMO - Paranaguá.

As vagas oferecidas são

VINTE (20) VAGAS PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS(EMPILHADEIRA E LOCOTRATOR)

Os pré-requisitos e documentação a ser apresentada na inscrição para concorrer à vaga, são os abaixo elencados:

- Desejável Ensino Médio Completo (histórico escolar);
- Certificado do curso de Operador de Empilhadeira (**OBRIGATÓRIO**);
- Certificado de cursos desejáveis: NR-29; NR-35; CBTP; CBAET; Cargas Perigosas;
- **CNH Categoria B.**
- Atender ao perfil profissional/comportamental que a Rocha necessita;
- Superar exames médicos;
- Disponibilidade para trabalho em turnos
- Comprovante de vínculo ativo no OGMO.
- Currículo atualizado, com número de telefone para contato;

Oferecemos como benefícios:

- Salário base admissional (Operador de Equipamentos) de **R\$ 2.645,59 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para o TPA com inscrição ativa no OGMO – Paranaguá;
- Plano de Saúde e odontológico abrangendo os dependentes;
- Seguro de vida;
- Convênio Farmácia;
- Vale Alimentação;
- Previdência Privada (se houver adesão do empregado);
- PRO-R (Participação Rocha de Resultados).

O processo de seleção será realizado conforme critérios usuais do Rocha, com as seguintes etapas classificatórias:

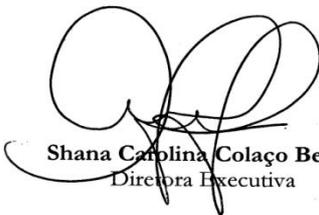
- Entrevista técnica e comportamental;
- Avaliação médica;
- Avaliação psicológica;
- Teste de conhecimento prático.

A Rocha convidará para o processo seletivo, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos necessários para a função, após avaliação documental e do histórico profissional. As avaliações prévias e os eventuais convites para entrevistas, exames e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo seletivo, não sendo garantidas as contratações. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação somente aos candidatos aprovados.

As inscrições para o processo de seleção poderão ser feitas pelos trabalhadores portuários avulsos interessados pertencentes à atividade de capatazia (**ARRUMADORES**) pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis** após a publicação do edital, previsto para o dia **24/09/2022** e, para os trabalhadores portuários avulsos das demais (**CATEGORIAS**), em igual prazo de **10 (dez) dias úteis** após a data de **07/10/2022**. Os interessados devem entregar **currículo profissional e a documentação comprobatória** citada acima para o preenchimento dos requisitos, diretamente no **OGMO Paranaguá – Rua Nestor Victor, 1155 - João Gualberto**.

As inscrições para o processo de seleção para os interessados **não integrantes do “SISTEMA OGMO”** serão realizadas através do **E-MAIL: rhumanos@rochalog.com.br**, somente, se não houver candidatura dos trabalhadores **vinculados ao OGMO-Paranaguá** ou se o perfil dos candidatos não atender ao perfil **ROCHA**, informando que a validade das inscrições e dos resultados do processo seletivo será de **06 (seis) meses**.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos Atenciosamente,



Shana Carolina Colaço Bertol
Diretora Executiva